

Foto: Pei Fon

Guia de Orientação

Serviços Municipais para Instituições Eclesiásticas



PREFEITURA DE
MACEIÓ



Fórum Eclesiástico



Guia de Orientação

Serviços Municipais para Instituições Eclesiásticas

Maceió | 2019/2020



Apresentação

A Prefeitura de Maceió, visando facilitar o acesso aos serviços municipais, desenvolveu este guia com orientações práticas para auxiliar as entidades eclesiais na tramitação de suas demandas no relacionamento com o poder público municipal.

De forma simples e direcional, a Prefeitura lista os principais atendimentos voltados às instituições eclesiais, buscando otimizar os procedimentos para dinamizar a prestação do serviço.



Sumário

Alvará de localização e funcionamento	6
Alvará de publicidade	8
Licença para realização de eventos	9
Alvará de aprovação de projeto e execução de obra (construção)	10
Alvará de reforma e ampliação	12
Autorização de operação	14
Autorização de implantação	17
Licença ambiental para uso de equipamentos sonoros	22
Infraestrutura para templos de difícil acesso	23
Imunidade do IPTU	24
Estacionamento de veículos na frente dos templos	25
Solicitação de agente de trânsito para evento público	26
Iluminação pública	27



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Onde/quando solicitar?

Na sede da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs), situada à Rua Alexandre Passos, s/n – Jaraguá - ao lado do terminal do VLT.

A Semscs funciona de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 14h.

Quais são os documentos necessários?

- ❖ RG, CPF e comprovante de residência do requerente (original e cópia)
- ❖ Cópia da Certidão Negativa de Débito de IPTU
- ❖ Cópia do CNPJ da igreja/templo
- ❖ Anuência prévia de outros órgãos: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cópia da Licença Ambiental, cópia do Alvará Sanitário
- ❖ Cópia da Taxa de Localização e Funcionamento (TLF) – emitida pela Secretaria Municipal de Economia (Semec) e paga anualmente
- ❖ Habite-se ou Construção Averbada em Cartório



Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Na sede da Semscs - endereço informado acima - ou no site www3.siimm.maceio.al.gov.br/consultaprocessos

Qual é o prazo para solicitação?

A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento deve ser feita antes de iniciar a instalação do empreendimento.



ALVARÁ DE PUBLICIDADE

Como/onde solicitar?

Na sede da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs), situada à Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá (ao lado do terminal do VLT). Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Quais são os documentos necessários?

- ✿ RG, CPF e comprovante de residência do requerente (original e cópia)
- ✿ CNPJ do templo/igreja
- ✿ Croquis do material publicitário em questão

Atenção! Após preencher o requerimento – e com base nas características do material publicitário –, o requerente será orientado sobre a eventual necessidade de outros documentos e providências.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Na sede da Semscs ou no site

<http://www3.siiimm.maceio.al.gov.br/consultaprocessos>

Qual é o prazo para solicitação?

A qualquer tempo, lembrando que a renovação anual é obrigatória



LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Como/onde solicitar?

Na sede da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs), situada à Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá (ao lado do terminal do VLT). Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

Quais são os documentos necessários?

- ✿ RG, CPF e comprovante de residência do requerente (original e cópia)
- ✿ Ofício da igreja/templo solicitando autorização para o evento (com o CNPJ da instituição). Deve conter as seguintes informações: nome, data, horário, local e estimativa de público para o evento.

Atenção! Após preencher o requerimento – e com base nas características, estimativa de público e estrutura do evento -, o requerente recebe um checklist e será orientado sobre a eventual necessidade de outros documentos e providências.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Na sede da Semscs ou no sítio <http://www3.siimm.maceio.al.gov.br/consultaprocessos>

Qual é o prazo para solicitação?

Pelo menos 30 dias antes da data do evento. É necessário solicitar essa licença a cada novo evento realizado.



ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO)

Como/onde solicitar?

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sedet), localizada na Avenida Governador Afrânio Lages (Leste/Oeste), 297, Farol - antiga SMCCU. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

- ❁ Cópia da Análise Prévia, se houver;
- ❁ Cópia do Laudo de Exigências do Corpo de Bombeiros para edificações multifamiliares e usos comercial, serviços, industrial e especial;
- ❁ Fotos atualizadas do imóvel com data;
- ❁ Levantamento planialtimétrico;
- ❁ Referência de nível (RN), na área de interferência do Cone do Farol da Marinha, exclusivamente no uso UR-5;
- ❁ Cálculo de tráfego para dimensionamento do número de elevadores, quando for o caso, exclusivamente no uso UR-5;
- ❁ Estudo de impacto de vizinhança, nos casos previstos no art. 520 do Código de Urbanismo e Edificações de Maceió;



- ✿ Projeto arquitetônico em escala 1:50 ou 1:100, contendo a representação de curvas de nível, quando houver, planta baixa, corte esquemático, locação e situação com as escalas e cotas numéricas definidas; contemplando demolições e ampliações, e alterações, se for o caso;
- ✿ Memória de cálculo de áreas, inclusive áreas equivalentes, para edificação de uso UR-2, UR-3, UR-4 e UR-5, ou usos não residenciais com mais de 01 unidade autônoma, de acordo com as normas da ABNT;

Quadro de áreas para edificação de uso UR-2, UR-3, UR-4 e UR-5, na forma definida na NBR 12.721/2016.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Por meio de atendimento presencial na Sedet

Por meio de atendimento telefônico pelo número 3315-4750

Qual é o prazo para solicitação?

O prazo mínimo para entrega do documento é de 30 dias, se não houver pendências de documentação por parte do requerente. A obra só pode ser iniciada após a liberação da licença.



ALVARÁ DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

Como/onde solicitar?

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sedet), localizada na Avenida Governador Afrânio Lages (Leste/Oeste), 297, Farol - antiga SMCCU. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ponto de referência: próximo à ponte do Reginaldo

Quais são os documentos necessários?

- ❖ Cópia de documento de identificação do requerente com foto;
- ❖ Cópia de procuração outorgando poderes para assinar pelo proprietário, em caso de terceiros;
- ❖ Cópia do ato de eleição ou nomeação, em caso de entidades públicas, condomínios, entidades classistas e outros similares;
- ❖ Cópia do CPF ou CNPJ, em caso de pessoa jurídica, do titular do imóvel;
- ❖ Cópia do ato constitutivo da empresa e última alteração contratual, em caso de pessoa jurídica;
- ❖ Cópia do comprovante de endereço do titular do imóvel;
- ❖ Cópia do contrato de locação, arrendamento ou de prestação de serviços, em caso contrato de construção ou reforma, se houver;



- ❖ Declaração de anuência do proprietário ou possuidor, em caso de imóvel alugado, ou cláusula expressa em contrato que autorize o locatário a realizar obras de construção e reforma do imóvel;
- ❖ Fotos atualizadas do imóvel com data;
- ❖ Projeto arquitetônico em escala 1:50 ou 1:100, contendo a representação de curvas de nível, quando houver, planta baixa, corte esquemático, locação e situação com as escalas e cotas numéricas definidas; contemplando demolições e ampliações, e alterações, se for o caso.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Por meio de atendimento presencial na Sedet - Por meio de atendimento Telefônico pelo número 3315-4750

Qual é o prazo para solicitação?

A qualquer tempo. O prazo mínimo para entrega do documento é de 30 dias, se não houver pendências de documentação por parte do requerente. A obra só pode ser iniciada após a liberação da licença.



AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Como/onde solicitar?

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sedet), localizada na Avenida Governador Afrânio Lages (Leste/Oeste), 297, Farol - antiga SMCCU. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

Requerimento padrão SEDET, devidamente preenchido e contendo assinatura do interessado ou procurador, se couber.

- ✿ Cópia de procuração outorgando poderes para assinar pelo interessado, em caso de terceiros, acompanhada de cópia de documento de identificação do outorgado.
- ✿ Cópia do Documento de Arrecadação Municipal – DAM em razão do procedimento de autorização ambiental.
- ✿ Cópia do comprovante de pagamento do DAM em razão do procedimento de autorização ambiental.
- ✿ Cópia da Publicação do pedido de autorização no Diário Oficial de Maceió – DOM.
- ✿ Cópia do RG / CPF / Comprovante de endereço do representante legal (pessoa jurídica);
- ✿ Cópia do RG/CPF/Comprovante de endereço (pessoa física).
- ✿ Cópia do CNPJ (pessoa jurídica).
- ✿ Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; ou Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada; ou Requerimento de Empresário



Individual (pessoa jurídica).

- ❖ Comprovação de regularidade fiscal perante o Município de Maceió.
- ❖ Comprovação da titularidade da área: Cópia da Certidão de Ônus ou Registro do imóvel; ou Cópia do contrato de locação ou arrendamento.
- ❖ Cópia da Autorização de Implantação
- ❖ Relatório de atendimento das condicionantes constantes na Autorização de Implantação
- ❖ Certificado do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas referente ao Projeto Contra Incêndio e Pânico do empreendimento (se couber).
- ❖ Cópia da conta da CASAL ou documento declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, se couber.
- ❖ Cópia da conta da CASAL ou documento declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e sistema de tratamento), se couber.
- ❖ Cópia da Outorga de Captação expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento de água por meio de poço subterrâneo.
- ❖ Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
- ❖ Comprovação quanto ao recolhimento dos resíduos por meio de contrato privado ou declaração da SLUM.



✿ Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei Federal 12.305/2010 art.20.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Por meio de atendimento presencial na Sedet

Por meio de atendimento Telefônico pelo número 3315-4750

Qual é o prazo para solicitação?

A qualquer tempo. O prazo mínimo para entrega do documento é de 3 (três) meses, se não houver pendências de documentação por parte do requerente



AUTORIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

Como/onde solicitar?

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (Sedet), localizada na Avenida Governador Afrânio Lages (Leste/Oeste), 297, Farol - antiga SMCCU. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

Requerimento padrão SEDET, devidamente preenchido e contendo assinatura do interessado ou procurador, se couber.

- ❖ Cópia de procuração outorgando poderes para assinar pelo interessado, em caso de terceiros, acompanhada de cópia de documento de identificação do outorgado.
- ❖ Cópia do Documento de Arrecadação Municipal – DAM em razão do procedimento de autorização ambiental.
- ❖ Cópia do comprovante de pagamento do DAM em razão do procedimento de autorização ambiental.
- ❖ Cópia da Publicação do pedido de autorização no Diário Oficial de Maceió – DOM.
- ❖ Cópia do RG / CPF / Comprovante de endereço do representante legal (pessoa jurídica).
- ❖ Cópia do RG/CPF/Comprovante de endereço (pessoa física).
- ❖ Cópia do CNPJ (pessoa jurídica)
- ❖ Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; ou Contrato Social registrado



quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada; ou Requerimento de Empresário Individual (pessoa jurídica).

- ❖ Comprovação de regularidade fiscal perante o Município de Maceió.
- ❖ Comprovação da titularidade da área: Cópia da Certidão de Ônus ou Registro do imóvel; ou Cópia do contrato de locação ou arrendamento.
- ❖ Croqui de localização da área.
- ❖ Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Poda/Supressão de árvore, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa.
- ❖ Cópia da Autorização Prévia
- ❖ Relatório de atendimento das condicionantes constantes na Autorização Prévia
- ❖ Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas referente ao Projeto Contra Incêndio e Pânico do empreendimento (se couber).
- ❖ Cópia de Autorização da CASAL no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber.
- ❖ Cópia de Autorização da CASAL no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber.
- ❖ Cópia do protocolo da Licença de Obra Hídrica e Outorga de Captação, expedida pela Secretaria de Estado do



Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos em que for necessária a captação subterrânea para uso da água.

- ❁ Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de
- ❁ Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico.
- ❁ Cronograma de implantação do empreendimento
- ❁ Projeto arquitetônico e paisagístico (plantas e memorial), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s).
- ❁ Projeto executivo (plantas e memorial) de terraplanagem, quando couber, indicando as áreas de corte e aterro e seus respectivos volumes, as áreas de compensação interna e áreas de regularização de quadras e de sistema viário, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s).
- ❁ Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s) aprovado pela SEMINFRA.
- ❁ Projeto executivo do sistema de abastecimento de água (captação e/ou interligação com rede existente, reservação, distribuição), com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s);
- ❁ Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos (Tratamento biológico E/OU



industrial OU Sistemas Individuais para tratamento de efluentes sanitários), com memorial descritivo e memorial de cálculo com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s) para a elaboração, caso o serviço não seja prestado pela concessionária pública;

Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s), se couber;

Plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, objetivando monitorar a qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETE.

- ❖ Projeto de reconstituição florestal (caso haja área de interesse ambiental dentro da área objeto ou de compensação ambiental).
- ❖ Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional (ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002.



Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

Por meio de atendimento presencial na Sedet

Por meio de atendimento telefônico pelo número 3315-4750

Qual é o prazo para solicitação?

A qualquer tempo. O prazo mínimo para entrega do documento é de 3 (três) meses, se não houver pendências de documentação por parte do requerente



LICENÇA AMBIENTAL PARA USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS

Essa licença já é emitida pela Sedet com a Autorização da Operação descrita na página 14. É necessário que o requerente informe na solicitação que fará uso de equipamento sonoro.



INFRAESTRUTURA PARA TEMPLOS DE DIFÍCIL ACESSO

Como/onde solicitar?

Na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra), localizada na Rua do Imperador, 307, Centro. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

- ✿ Duas vias com o requerimento por escrito da solicitação (nome da rua, bairro e ponto de referência);
 - ✿ CNPJ da instituição ou CPF se for pessoa física;
- Se tiver fotos e abaixo-assinado, anexar ao processo.

Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

O processo pode ser acompanhado pelo site da Prefeitura, no Sistema Unificado de Protocolo - <http://www3.siimm.maceio.al.gov.br/consultaprocessos> - ou por meio de atendimento telefônico pelos telefones 3315-5007/5008.

Qual é o prazo para solicitação?

O prazo para execução da obra será determinado a partir da análise das condições do local por uma equipe do órgão.



IMUNIDADE DO IPTU

Como/onde solicitar?

As instituições religiosas têm direito a imunidade no IPTU. Para tanto, é necessário dar entrada com requerimento na Coordenação Geral de Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Economia (Semec), localizada na Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

- ❖ Formulário de requerimento unificado – imobiliário preenchido
- ❖ Documentação que demonstrem a posse e a finalidade religiosa do imóvel
- ❖ Estatuto da instituição
- ❖ Ata da Assembleia
- ❖ Certidão de ônus que demonstre a posse e Inscrição no Cadastro Mercantil de Contribuintes (CMC).

O requerimento pode ser preenchido online. Para isso, basta acessar o site da Semec no link <http://www.maceio.al.gov.br/semec/servicos-semec/> e selecionar a opção Processos Administrativos, que direciona para as opções de formulários.



ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NA FRENTE DOS TEMPLOS

Como/onde solicitar?

Os responsáveis pelos templos religiosos que quiserem solicitar um estudo técnico no intuito de viabilizar a implantação das sinalizações horizontal e vertical nas vias próximas a estes locais deverão se dirigir à Central de Atendimento ao Cidadão da SMTT, localizada na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 829, Km 10, Tabuleiro do Martins. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

- ❁ Originais e cópias do RG, CPF
- ❁ Originais e cópia do comprovante de residência – endereço do templo

Qual é o prazo para solicitação?

Após este processo, as equipes da Diretoria de Obras Viárias irão ao local realizar um estudo técnico que analisará a viabilidade de implantação das novas sinalizações na região.

Atenção! Caso não haja condições técnicas para a permissão de estacionamento no entorno do templo, a SMTT orienta os frequentadores a observar as determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que em seu artigo 181, proíbe estacionamento em locais proibidos pela sinalização, passeio público ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público. A não observância dessa determinação é considerada infração grave.



SOLICITAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO PARA EVENTO PÚBLICO

Como/onde solicitar?

Após informar o tipo de evento, local, horário de sua realização e o público estimado à Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (Semscs), deve-se dirigir à sede da SMTT, localizada na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 829, Km 10, Tabuleiro do Martins. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais são os documentos necessários?

✿ Autorização emitida pela Semscs

Qual é o prazo para solicitação?

O requerente deve comparecer à SMTT no prazo de 30 dias antes do evento para dar entrada no protocolo solicitando a autorização da Superintendência. Na ocasião, será emitido o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), onde o solicitante tem até três dias úteis para efetuar o pagamento e retornar ao órgão para receber a liberação e as devidas orientações

Atividades de cunho religioso têm isenção da taxa de apoio da viatura, pagando apenas a taxa de anuência no valor de R\$ 19,94



ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Como/onde solicitar?

Para substituição de lâmpadas apagadas, avisos sobre lâmpadas acessas durante o período diurno e furtos, o usuário deverá ligar para o número 0800 031 9055. A ligação é gratuita de orelhão e telefone fixo.

Para solicitação de gambiarras (lâmpadas e cabos para eventos festivos), é necessário comparecer à sede da Sima, localizada na Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro. Atendimento das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Quais documentos são necessários?

- ✿ Para empréstimo de gambiarra é necessário comparecer à sede da Sima com RG e CPF e informar em qual contador será ligada a iluminação pública temporária para o evento.
- ✿ Para instalação de gambiarra é necessário pagar uma taxa na sede da Eletrobras para utilização da rede de distribuição de energia. De posse da guia de quitação da taxa do uso da energia, comparecer à sede da Sima, levando também RG e CPF. Feito o procedimento, uma equipe da Sima irá ao local fazer a instalação.

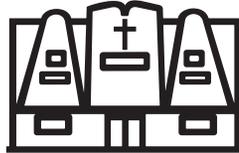
Como acompanhar o processo? Quais são os canais de atendimento/informação?

O processo pode ser acompanhado por telefone, por meio do número (82) 3315-3821

As solicitações para a instalação de gambiarra devem ser feitas com até 15 dias de antecedência. Nos períodos dos festejos juninos e natalinos, é necessário solicitar com 30 dias de antecedência.

Qual é o prazo para solicitação?

As solicitações para a instalação de gambiarra devem ser feitas com até 15 dias de antecedência. Nos períodos dos festejos juninos e natalinos, é necessário solicitar com 30 dias de antecedência.



Guia de Orientação - Serviços Municipais para Instituições Eclesiásticas



PREFEITURA DE
MACEIÓ

www.maceio.al.gov.br

 PrefeituraDeMaceio  prefmaceio  prefeiturademaceio